

**ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos esportivos da modalidade olímpica Vela referentes à classe 29er, em cumprimento ao conteúdo do convênio nº 58 firmado pelo Clube com a Confederação Brasileira de Clubes – CBC.

Às 18h00min. do dia 11 de setembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Antônio Fernandes Neto e Equipe de Apoio para em atendimento às disposições contidas no Termo do Convênio nº58/2015 celebrado com a CBC, no Regulamento de Compras e Contratações da CBC, bem como nas disposições contidas no EDITAL YACHT CLUBE NA BAHIA “pregão presencial” nº 04/2017 e alterações posteriores, procederem à análise dos autos relativos a este Pregão Presencial, com o objetivo de julgar, adjudicar e homologar o processo aquisitivo em questão, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 28/08/2017, às 14h30min.

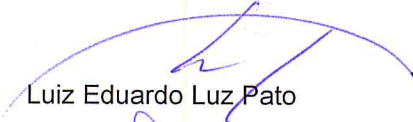
Inicialmente, foi divulgado o deferimento do requerimento de dilação do prazo para fornecimento dos equipamentos objeto do presente processo aquisitivo, formulado pelo licitante EQUINAUTIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA. e reiterado na Sessão de Preços do dia 28/08/2017, nos termos do despacho motivado exarado por esta Comissão, ocasião na qual oportunizou-se o pronunciamento de quaisquer interessados quanto à impugnação, oportunidade em que nada foi dito.

Em seguida, diante da análise da documentação de habilitação do licitante EQUINAUTIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA. efetuada pela Equipe de Apoio do CLUBE e verificada a sua conformidade com todos os requisitos previstos no Edital, o Pregoeiro proclamou a habilitação da mesma, declarando-a vencedora do processo licitatório EDITAL YACHT CLUBE DA BAHIA “pregão presencial” Nº 04/2017. Ato contínuo, o Pregoeiro facultou o pronunciamento de quaisquer dos presentes quanto à possibilidade de interposição de recurso, oportunidade em que nada foi dito. Concluído o julgamento e precluso o direito de recurso, o Pregoeiro, em conjunto com os demais membros da Comissão de Aquisições, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 04/2016 YCB, RESOLVEU: **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, destinada a seleção de proposta, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos esportivos da modalidade olímpica de Vela referentes à classe 29er, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **EQUINAUTIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA., CNPJ 93.144.970/0001-41**, a qual apresentou a melhor proposta, tendo sido perfeitamente classificada e habilitada.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro determinou o encaminhamento do processo para o Comodoro do Yacht Clube da Bahia, para autorização da contratação, ao tempo em que declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por ele, demais membros da Comissão de Aquisição presentes, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.



Antônio Fernandes Neto – Pregoeiro



Luiz Eduardo Luz Pato



Jefferson Andreoni